

PROCESSO SELETIVO 2022.2
TRANSFERIDOS E GRADUADOS
EDITAL Nº 007/2022

O Centro Universitário Vale do Salgado, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **Processo Seletivo para Transferidos e Graduados**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no segundo semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.2 As inscrições ocorrerão de 06 de junho de 2022, e término às 22h do dia a 10 de Setembro de 2022, e serão realizadas pelo site <https://www.univs.edu.br/>

INGRESSO COMO TRANSFERIDO

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO TRANSFERIDO

2.1 No ato da inscrição, o candidato à vaga para TRANSFERIDO deverá anexar, histórico de graduação com situação acadêmica: matriculado, trancado ou transferido.

2.2 O candidato que possuir FIES deverá anexar durante a inscrição, além do documento citado no item 2.1, os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato FIES;
- Cópia da comprovação da última atualização do FIES (aditamento ou suspensão);
- Termo aditivo ou DRM simplificado de todos os semestres cursados;
- DRI;
- Documento emitido pela instituição de origem comprovando a nota do ENEM utilizada para contratação do FIES.

2.3 O candidato beneficiado pelo PROUNI deverá anexar durante a inscrição, além do documento citado no item 2.1, os seguintes documentos:

- Cópia do Termo de Concessão da Bolsa PROUNI;
- Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico da IES de origem;
- Cópia da comprovação da última atualização da Bolsa PROUNI (Atualização ou suspensão).
- Documento emitido pela instituição de origem comprovando a nota do ENEM utilizada para concessão da bolsa PROUNI.

INGRESSO COMO GRADUADO

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO GRADUADO

3.1 No ato da inscrição, o candidato à vaga para GRADUADO deverá anexar, Certificado de Conclusão de curso (Diploma) e Histórico de Graduação (bacharelado, licenciatura).

3. DA SELEÇÃO

Para efeito de classificação será utilizado ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, que representa a média global obtida pelo aluno em todo o seu curso, avaliado a partir do seu histórico e a quantidade de vagas por curso, disponível para transferidos ou graduados;

4. RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail/telefone em até 48h, após confirmação de recebimento de toda a documentação necessária, por e-mail/telefone, onde serão informadas as orientações de matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

Os candidatos beneficiados pelo PROUNI, ainda que classificado pela análise documental, deverão aguardar a análise do Centro Universitário Vale do Salgado sobre a disponibilidade de vaga do ProUni.

Caso existam vagas disponíveis para transferência PROUNI a instituição irá fazer contato com os candidatos selecionados para que os mesmos compareçam para realizar a matrícula.

5. MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da matrícula, presencial o candidato classificado deverá apresentar originais dos seguintes documentos abaixo relacionado: do dia 12 de julho a 15 de setembro de 2022, e de forma online, anexar em até 48hs após divulgação de resultado cópias dos mesmos.

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;

5.2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

PARA TRANFERIDO

- Histórico acadêmico original;
- Programa das disciplinas cursadas e aprovadas originais, devidamente assinados e carimbados pela Instituição de origem;
- Declaração de situação acadêmica na Instituição de Origem;
- Ato Regulatório do Curso (Caso não conste no Histórico Acadêmico);
- Declaração de regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (Caso não conste no histórico acadêmico);
- A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

PARA GRADUADO

- Certificado de Conclusão de Curso (Diploma) e Histórico de Graduação;

6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

6.1 Todas as inscrições terão caráter condicional e, poderão ser indeferidas, se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, nas informações prestadas pelo candidato ou na ausência do envio da documentação para análise. No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do processo de seleção.

6.2 A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

6.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas, conforme anexo II.

6.4 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno Diurno).

6.5. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.6 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processor.

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

Icó – CE, 06 de junho de 2022.

ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria N° 206 de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	Noturno	10
Ciências Contábeis / Bacharelado	Reconhecimento Portaria N° 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.	Noturno	10
Enfermagem/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria N° 109 de 04/02/2021. Publicada 05/02/2021.	Noturno	20
		Matutino	15
Psicologia/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria N° 34 de 17/01/2018. Publicada 18/01/2018.	Noturno	20
		Matutino	15
Fisioterapia/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria N° 109 de 04/02/2021. Publicada 05/02/2021.	Noturno	20
		Matutino	15
Educação Física / Licenciatura	Reconhecimento Portaria N° 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.	Matutino	20
Direito / Bacharelado	Autorização Portaria N° 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	20
		Matutino	15
Medicina Veterinária	Resolução N° 001/2020	Noturno	20
		Matutino	15

ANEXO II
TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Nome do Curso	Turno	Valor Semestral	Valor mensalidade	Valor Mensalidade com Pontualidade
Administração	Noturno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Ciências Contábeis	Noturno e Diurno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 7.118,92	R\$ 1.186,48	R\$ 1.067,83
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 9.760,31	R\$ 1.626,71	R\$ 1.464,04
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.665,92	R\$ 1.777,65	R\$ 1.599,88
Educação Física	Diurno	R\$ 6.367,84	R\$ 1.061,30	R\$ 955,17
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 9.754,91	R\$ 1.625,81	R\$ 1.463,23
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 13.930,00	R\$ 2.321,66	R\$ 2.089,49